



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001301**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Às dezessete horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, após parecer técnico do departamento de engenharia, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação da Praça Pública localizada na Quadra 155 – Bairro Industrial Míngone – Distrito do Jardim do Ingá, conforme projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** a empresa: **XTEC CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 42.748.025/0001-18** – por deixar de apresentar a Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, acompanhada da relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico especializada para a realização dos serviços a serem contratados, descumprindo o item 15.5.4 do edital, conforme Parecer Técnico da Engenharia e também deixou de apresentar a Comprovação a que se refere o item 11 deste Edital, pertinente a visita técnica, ou apresentar Declaração do responsável técnico da empresa interessada de que possui pleno conhecimento do objeto da licitação, conforme acórdão TCU nº 234/2015-Plenário, descumprindo o item 15.5.5 do edital, conforme Parecer Técnico da Engenharia e a empresa: **OLIVEIRA LELES ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ: 46.531.708/0001-70**, por deixar de apresentar a Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, acompanhada da relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico especializada para a realização dos serviços a serem contratados, descumprindo o item 15.5.4 do edital, conforme Parecer Técnico da Engenharia e também deixou de apresentar a Comprovação a que se refere o item 11 deste Edital, pertinente a visita técnica, ou apresentar Declaração do responsável técnico da empresa interessada de que possui pleno conhecimento do objeto da licitação, conforme acórdão TCU nº 234/2015-Plenário, descumprindo o item 15.5.5 do edital, conforme Parecer Técnico da Engenharia e **HABILITAR** para a segunda fase do procedimento licitatório as empresas: **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 46.951.528/0001-47** e **AG TERRA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 29.686.230/0001-38**, considerando que as mesmas atenderam os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o ato no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 09 de maio de 2023.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

F 



*M.T.*  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**  
Secretária da CPL

*F.G.B.*  
**FERNANDA GOMES BRAZ**  
Membro da CPL

*A.S.*  
**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

*T.S.I.*  
**TATIELLY DOS SANTOS ISSA**  
Procuradora Adjunta de Licitação

*R*  
*W.P.*

**PARECER TÉCNICO Nº 003/2023 – D.O.P.**

Em atenção ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023001301**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, o qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Implantação de Praça Pública, localizada na Quadra 55, bairro Industrial Mingone – Distrito do Jardim Ingá, informo que:

Analisando a documentação técnica das empresas credenciadas, constatou-se que todas as licitantes apresentaram acervo técnico compatível ao solicitado no edital, porém as empresas **XTEC CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ nº 42.748.025/0001-18** e **OLIVEIRA LELES ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ nº 46.531.708/0001-70**, não apresentaram as declarações exigidas nos itens 15.5.4 e 15.5.5 do edital.

Em observância ao art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, o qual veda a inclusão posterior de documento:

*Art. 43, § 3º - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

**DESABILITO** as empresas **XTEC CONSTRUÇÃO LTDA ME** e **OLIVEIRA LELES ENGENHARIA LTDA ME**, por não atender aos requisitos exigidos no edital, sendo caracterizado como **documento faltoso**, o qual é vedado a inclusão posterior ao processo, conforme preconiza o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Luziânia/GO, 24 de abril de 2023.

**AMANDA SOARES DE SOUZA**  
FREITAS:03372452151

Assinado de forma digital por  
AMANDA SOARES DE SOUZA  
FREITAS:03372452151  
Dados: 2023.04.24 15:30:27 -03'00'

**AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Obras Públicas  
Engenheira Civil